

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 29, DE 13 DE JULHO DE 2020**

**Decreto nº 29, de 13 de julho de 2020**

*Prorroga período de Isolamento Social Rígido  
(lockdown) no âmbito do Distrito de Piquiri,  
Município de Canguaretama-RN.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 74, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada até a data de **19 de julho de 2020** a política de Isolamento Social Rígido (*Lockdown*) no âmbito do Distrito de Piquiri, Município de Canguaretama, seguindo todas as medidas adotadas através do Decreto nº 25, de 01 de julho de 2020, restrito ao referido Distrito, para o enfrentamento da pandemia, consistente no controle da circulação de pessoas e veículos nos espaços e vias públicas, objetivando reduzir a velocidade de propagação Novo Coronavírus (covid-19).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Abraão Azevedo Lopes  
**Código Identificador:4F2E1E57**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2020. Edição 2313  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>